



UM NOVO LEGISLATIVO, UM NOVO TEMPO.

## DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de Crato compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/01/2025 a 30/06/2025, a Câmara Municipal de Crato declara inexistência de divulgação da lista de seus estagiários, uma vez que não há registros nesse sentido.



ÉRICO MATHEUS BRITO DUARTE  
PRESIDENTE

CRATO/CE, 30 de junho de 2025.

UM NOVO LEGISLATIVO, UM NOVO TEMPO.

Validação de Assinaturas Eletrônicas: [www.assinatura.intgest.com.br/autenticar/](http://www.assinatura.intgest.com.br/autenticar/) - informe o código 1505690020

### Palácio

Rua Senador Pompeu, nº 468, Centro  
Crato - CE. CEP: 63.100-080

### Anexo

Rua Teófilo Siqueira, nº 631, Centro  
Crato - CE